



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 049/2023, DE 08/11/2023.

“Dispõe sobre a denominação da antiga ES 446, entre o Posto Lopes e a divisa com a cidade de Aimorés/MG (hospital São José), para 'ESTRADA NICOLAU DE ALMEIDA BARBOSA' e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se a antiga ES 446, entre o Posto Lopes e a divisa com a cidade de Aimorés/MG (hospital São José), para “ESTRADA NICOLAU DE ALMEIDA BARBOSA”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

LEANDRO GOMES DA CRUZ
Presidente